



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2025 – DIA 12 de maio de 2025

EXPEDIENTE

- **Ofício: Expedido pelo gabinete do Prefeito.**
- **Ofício: Expedido pelo gabinete do Prefeito.**
- **Ofício nº 276: Expedido pela responsável pelo CRAS.**

- **Projeto de Lei Nº 21/2025: autoria do Poder Executivo**
- Leitura e repasse para a Comissão de Justiça e Redação para primeira e única discussão e votação.

- **“Ementa:** Altera a redação dos incisos I e II do artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas/PR.”

- **Projeto de decreto Nº 002/2025: autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:**
- Leitura e repasse para a Comissão de Justiça e Redação para primeira e única discussão e votação.

- **“Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná.”

- **REQUERIMENTO Nº 22/2025:** autoria do Vereador João Marcos Sutil de Oliveira

“REQUER ao presidente, após ouvido o Plenário, envio de expediente ao Executivo Municipal, para que juntamente com o departamento competente, verifique a possibilidade de perfuração de um poço artesiano na comunidade Alto Santana.”



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- **INDICAÇÃO Nº 007/2025:** autoria do Vereador João Marcos Sutil de Oliveira

“INDICA ao Poder Executivo, através do setor competente, a abertura de acesso aos fundos do Estádio Municipal ODIR PANDINI, anexo ao estacionamento do CMEI. Ainda em tempo indico que seja extinto o acesso secundário ao estádio na Av. 8 de Dezembro, mantendo apenas o principal.”

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei Nº 20/2025:** autoria do Poder Executivo:

- Leitura e primeira discussão e votação com parecer da Comissão de Justiça e Redação.

“**EMENTA:** Altera o anexo I da Lei municipal nº 021/2002 e o anexo II-B da Lei municipal nº 210/2021, além de dar outras providências.”

- Repasse para a Comissão de Finanças e Orçamento para segunda discussão e votação em regime de urgência.